PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
QUADRO nº 04 - Anexo à Lei nº XXXX, de XX de XX de XXXX
PERÍMETROS DAS MACROZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Cabral, Ribeirão Lageado, segmento 8-9 (divisa entre a quadra 031 com as quadras 032 e 033 do setor 133 da Planta Genérica de Valores), Estrada da Biacica, Rua Salsa Parrilha (antiga Rua Ponta da Pepetinga), Rua Árvore do Papel, Rua Pinha do Brejo, Rua Sol da Meia Noite, segmento 10-11 (cruzamento do Espaço Livre no alinhamento das Ruas Sol da Meia Noite e Ubapitanga), Rua Ubapitanga, segmento 12-13-14 (divisa do lote 11 com os lotes 51, 42, 41, 40, 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, Área Institucional – SQAM 132F048M0002, Espaço Livre – SQAM 132F048M0001, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 55, 54, 15, 14, 13, parte do lote 04, 57, 56, 06, 07, 08 e 53 da quadra 048 do setor 132 da Planta Genérica de Valores), Rua das Violetas, segmento 15-16 (divisa das quadras 030 e 031 do setor 132 da Planta Genérica de Valores), Avenida Kumaki Aoki, Rua Antonio Joaquim de Carvalho, Rua Vinte e Quatro (J. Helena) – Codlog 40.609-0, Rua dos Murures, segmento 17-18 (divisa entre o Espaço Livre SQAM 132F277M0001 e o lote 01 da quadra 277 do setor 132 da Planta Genérica de Valores), segmento 18-19 (divisa do lote 01 da quadra 277 do setor 132 da Planta Genérica de Valores com a Avenida Marginal lindeira à Faixa de Servidão do Rio Tietê), Rua Erva Andorinha, segmento 20-21 (divisa da área denominada "Jardim" com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 da quadra 002 do setor 132 da Planta Genérica de Valores), Avenida Felix Nascentes Pinto, segmento 22-23 (divisa do lote 01 com os lotes 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 15, 26, 27, 17, 18, 19, 20 e 22 da quadra 001 do setor 132 da Planta Genérica de Valores), Avenida Dr. José Artur Nova, segmento 24-25-26-27-28 (divisa da quadra 840 do setor 112 da Planta Genérica de Valores com a área de Uso Especial SQAM 112M005M0001), Rua Uaranapu, segmento 29-30 (divisa entre as quadras 044 e 840 do setor 112 da Planta Genérica de Valores), Rua Paranaíba, Rua Redenção do Gurgueia, Rua Edalberto dos Santos, segmento 31-32 (divisa dos lotes 52, 53 e 54 da quadra 840 do setor 112 da Planta Genérica de Valores com a Faixa de Servidão Pública do Rio Tietê), segmento 32-33-34-35-36-37 (divisa do lote 18 com os lotes 51, 65, 64, 49, 48, 69, 68, 46, 45, 44, 43, 42, 66, 67, 39, 38, 37, 57, 56, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 17, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 da quadra 840 do setor 112 da Planta Genérica de Valores), Rua Antonio de Pádua e Castro, Rua Tubiza, Avenida Nitro Química, seguimento 38-39-40 (ponto 38, coordenadas X=353.581,83 e Y=7.402.543,68; ponto 39, coordenadas X=353.551,60 e Y=7.402.524,10; ponto 40, coordenadas X=353.301,80 e Y=7.402.340,56), segmento 41-42-43-44 (ponto 41, coordenadas X=353.309,49 e Y=7.402.271,88; ponto 42, coordenadas X=353.214,80 e Y=7.402.175,36; ponto 43, coordenadas X=353.205,93 e Y=7.402.032,55; ponto 44, coordenadas X=353.192,62 e Y=7.402.012,50), segmento 45-46-47-48 (ponto 45, coordenadas X=353.187,10 e Y=7.401.906,19; ponto 46, coordenadas X=353.103,13 e Y=7.401.878,67; ponto 47, coordenadas X=353.044,25 e Y=7.401.866,91; ponto 48, coordenadas X=353.009,75 e Y=7.401.868,38), segmento 49-50-51-52 (ponto 49, coordenadas X=352.957,17 e Y=7.401.894,89; ponto 50, coordenadas X=352.909,31 e Y=7.401.878,16; ponto 51, coordenadas X=352.860,04 e Y=7.401.835,58; ponto 52, coordenadas X=352.842,11 e Y=7.401.811,10), segmento 53-54-55-56 (ponto 53, coordenadas X=352.772,88 e Y=7.401.752,91; ponto 54, coordenadas X=352.700,78 e Y=7.401.775,48; ponto 55, coordenadas X=352.695,60 e Y=7.401.734,22; ponto 56, coordenadas X=352.681,02 e Y=7.401.701,82), segmento 57-58-59 (ponto 57, coordenadas X=352.657,14 e Y=7.401.674,41, ponto 58, coordenadas X=352.605,48 e Y=7.401.645,91, ponto 59, coordenadas X=352.551,02 e Y=7.401.629,19), Rua Serra do Salitre, segue pela divisa da quadra 010 do setor 112 da Planta Genérica de Valores com a Faixa de Servidão Pública do antigo leito do Rio Tietê até encontrar a Rua Salinas do Açu, Rua Salinas do Açu, segue pela divisa da quadra 009 do setor fiscal 112 da Planta Genérica de Valores com o Parque Ecológico

Nota: * Constante no Mapa nº 04 do PDE Pág: 3 de 6

PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
QUADRO nº 04 - Anexo à Lei nº XXXX, de XX de XX de XXXX
PERÍMETROS DAS MACROZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

do Tietê e Faixa de Servidão Pública até atingir a Rua Dr. Almiro dos Reis, Rua Dr. Almiro dos Reis, Passagem "C" (Codlog 61.293-6), segmento 60-61-62 (divisa da quadra 793 com a quadra 850 do setor 112 da Planta Genérica de Valores), Rua José Gory, Passagem "F" (Codlog 65.748-4), segmento 63-64-65 (divida do lote 35 com os lotes 11, 12, 05, 31 e 32 da quadra 785 do setor 112 da Planta Genérica de Valores), Rua Luiz do Couto, Rua Santa Angélica, Rua José Leal Fontoura, segmento 66-67 (divisa lateral direita, de quem da rua olha, do lote 01 da quadra 785-A, da planta do Loteamento da Vila Compostela – AU 0277/81), segmento 67-68 (divisa dos fundos dos lotes 01, 02 e 08 da quadra 785-A, da planta do Loteamento da Vila Compostela – AU 0277/81), segmento 68-69 (divisa dos fundos dos lotes 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da quadra 785-A, da planta do Loteamento da Vila Compostela – AU 0277/81), segmento 69-70 (divisa dos fundos dos lotes 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da quadra 785-A, da planta do Loteamento da Vila Compostela – AU 0277/81), segmento 70-71 (divisa dos fundos do lote 31 e lateral esquerda do lote 34, de quem da rua olha, da quadra 785-A, da planta do Loteamento da Vila Compostela – AU 0277/81), segmento 71-72 (linha reta que passa pelo alinhamento frontal dos lotes 34, 33, 32 da quadra 785-A e 38 da quadra 785-B, da planta do Loteamento da Vila Compostela – AU 0277/81, até a confluência da Rua Catléias com a Rua Adão Manuel da Silva), Rua Adão Manuel da Silva, Rua Santa Catarina, Rua Sem Nome (Acesso 05, conforme planta do CDHU para a urbanização do Conjunto Habitacional União de Vila Nova), Rua Sem Nome (Rua Edson Pinto, conforme planta do CDHU para a urbanização do Conjunto Habitacional União de Vila Nova), Rua 24 de Junho, segue pela faixa da ferrovia (CPTM) até encontrar a divisa com o Distrito de Ermelino Matarazzo, segue pela divida do Distrito de Ermelino Matarazzo com o Distrito da Vila Jacuí até a divisa com o Município de Guarulhos, segue pela divisa do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos até encontrar a divisa com o Município de Itaquaquecetuba, segue pela divisa do Município de São Paulo com o Município de Itaquaquecetuba até encontrar a foz do Ribeirão Três Pontes, segue à montante do Ribeirão Três Pontes até o ponto inicial.

MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 04 – LESTE:

Começa na confluência da Estrada de Poá e da Rua Raposo da Fonseca com a Divisa do Município de São Paulo com o Município de Ferraz de Vasconcelos, segue pela Divisa do Município de São Paulo com o Município de Ferraz de Vasconcelos, Divisa do Município de São Paulo com o Município de Mauá, Estrada da Adutora do Rio Claro, Rua Dom Mateus de Abreu Pereira, Avenida Professora Jaçanã Altair, Avenida dos Sertanistas, Estrada do Rio Claro, divisa da ZEIS 1 L 184/ SM ZCPa/10 com a SM ZEPAG/05, córrego Guabirobeira, Linha de Transmissão de Energia Elétrica, Rua Bernardo Antunes Rolim, Rua Jesus Castilho, Praça dos Capuchinhos, Avenida Bento Guelfi, segmento 20-19-18-17 (vide Mapa 04 do Livro XXX, integrante desta Lei), segmento 16-17 (divisa da Quadra 992 com a Quadra 3 do setor fiscal 247 da Planta Genérica de Valores) afluente do córrego Aricanduva, córrego Aricanduva, Rua Domingos de Mendonça, prolongamento ideal da Rua Domingos de Medonça, segmento (divisa da zona IQ ZPI/01 com a zona IQ ZEPAG/01, vide Mapa 04 do Livro XXVII, integrante desta Lei), Rua Hidekichi Hatori, prolongamento ideal da Rua Hidekichi Hatori, Rua Zituo Karasawa, Rua Hisaji Morita, Rua sem denominação – codlog 283 967 (divisa da zona IQ ZPI/01 com a zona IQ ZEPAG/01, vide Mapa 04 do Livro XXVII, integrante desta Lei), Rua Professor Hasegawa, Rua Sugao Suzuki, Rua Rola Cabocla, Rua Luis Mateus, Estrada do Iquatemi, segmento (divisa da zona CT ZEPAM-P/05 com as zonas CT ZM2 e CT ZM 1/01 e divisa da zona CT ZM 1/01 com a zona CT ZMp/04, vide Mapa 04 do Livro XXXI, integrante desta Lei), Avenida dos Metalúrgicos, Rua Bernardino Luini, segmento (divisa da zona CT ZEPAM-P/04 com a zona

Nota: * Constante no Mapa nº 04 do PDE Pág: 4 de 6

PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
QUADRO nº 04 - Anexo à Lei nº XXXX, de XX de XX de XXXX
PERÍMETROS DAS MACROZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

CT ZM2, vide Mapa 04 do Livro XXXI, integrante desta Lei), Rua Santo Rizzo, Rua dos Têxteis, segmento (divisa das zonas CT ZM2 e CT ZEPAM-P/03 com a zona CT ZMp/04, vide Mapa 04 do Livro XXXI, integrante desta Lei), Avenida Naylor de Oliveira, Rua Cachoeira do Campo Grande, Rua Alexandre Davidenko, Rua Inácio Monteiro, Rua Firmin Alvarez, Avenida José Higino Neves, Rua Miguel Achiole da Fonseca, Praça Gonçalo Ravasco, Rua Miguel Achiole da Fonseca, Rua Raposo da Fonseca até o ponto inicial.

MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 04 A – FAZENDA DO CARMO:

Começa na confluência com a Avenida Afonso de Sampaio e Souza com a Avenida Oswaldo Pucci, segue pela Avenida Oswaldo Pucci, Rua John Speers, Rua Malmequer do Campo, Rua Sulte de Natal, Rua Malmequer do Campo, Estrada do Pêssego, segmento 1-2 (vide mapa 04 do Livro XXVII, integrante desta Lei), Rio Aricanduva, Avenida Afonso de Sampaio até o ponto inicial.

MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 05 – SUL:

Começa na confluência da Avenida do Cursino com a Divisa do Muncicípio de São de Paulo, segue pela Divisa do Município de São Paulo com o Município de Diadema, Divisa do Município de São Paulo com o Município de São Bernardo, Divisa do Município de São Paulo com o Município de Itanhaém, Divisa do Município de São Paulo com o Município de Juquitiba, Divisa do Município de São Paulo com o Município de Embu-Guaçú, Divisa do Município de São Paulo com o Município de Itapecerica da Serra, Divisa do Município de São Paulo com o Município de Embu, Divisa do Município de São Paulo com o Município de Taboão da Serra, Rua João Lunardelli, Rua Gulherme Mainard, Rua Lourenço Saporito, Rua Professora Nina Stocco, Rua Padre Adolfo Kolping, Rua Nelson Brissac, Rua Caio Graco da Silva Prado, Rua Eurico de Azevedo Marques, Praça Luisa Pêra dos Santos, Rua Francisco Pio de Melo, Avenida Leitão da Cunha, Rua Padre Joaquim Pereira de Almeida, Rua Julio Frank, Rua Fim de Primavera, segmento 1-2 (divisa dos lotes 30 e 25 com o lote 31 da quadra 179 do setor 168 da Planta Genérica de Valores), Rua Márcio Akira Miura, Avenida Carlos Caldeira Filho, Estrada do Campo Limpo, Estrada de Itapecerica, Avenida Ellis Maas, Rua Professora Eunice Bechara de Oliveira, Rua Sem Nome, Rua Ivaldo, Rua Francisco, Rua Professor Paulo Assis Ribeiro, Rua Eunice Soares da Cunha, Rua Humberto Pasquale, Rua Abilio César, Avenida Visconde do Rio Grande, Avenida Comendador Sant´Ana, divisa entre as Subprefeituras Socorro e Cidade Ademar, divisa dentro do terreno pertencente à Usina Piratininga (quadra 004 do setor fiscal 162 da planta genérica de valores) na faixa de 150 metros ao longo da represa Billings, Avenida Nossa Senhora do Sabará, segmento 1-2 (divisa entre as quadras 160 e 162 do setor fiscal 121 da planta genérica de valores), segmento 3-4 (divisa entre as quadras 161 e 162 do setor fiscal 121 da planta genérica de valores), Rua Tobias de Barros, Estrada do Alvarenga, Rua João de Araújo, Rua General Oliveira Ramos, Rua Miguel Mauricio Ramalho, Rua Maria Virgínia Estesoro, Praça Alexandre Francisco Rebouças (pelo lado da quadra 176 do setor fiscal 121 da planta genérica de valores), Estrada do Alvarenga, Rua Cônego Antônio Pinto, Rua Joaquim Luis Bispo, Viela Sem Nome (divisa entre as quadras 130 e 131 do setor fiscal 121 da planta genérica de valores), Rua Professor Dantas Júnior, Estrada do Alvarenga, Praça do Acuri (pelo lado da quadra 219 do setor fiscal 121 e da quadra 045 do setor fiscal 173 da planta genérica de valores), Rua Vicente de Paulo da Silva, Rua Felício Roscito, Rua Lakmé, Rua José Vieira Martins, Rua Manuel Rodrigues Mexelhão, Rua Alice dos Santos Peixe, Rua Glicério Almeida

Nota: * Constante no Mapa nº 04 do PDE Pág: 5 de 6

PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
QUADRO nº 04 - Anexo à Lei nº XXXX, de XX de XX de XXXX
PERÍMETROS DAS MACROZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Maciel, Rua Cleofonte Campanini, Avenida Yervant Kissajikian, Travessa Poeta Aprendiz, Rua Max Alvary, Rua Virgilio Gonçalves Leite, Avenida Santo Afonso, Rua São João da Boa Vista, Rua Giusepe Boschi, Rua Jorge de Aguiar, Praça Tito Pacheco (pelo lado da quadra 187 do setor fiscal 172 da planta genérica de valores), Avenida Brás de Abreu, Avenida Cupecê, Rua Francisco Alves de Azevedo, segmento 9-8 (divisa entre a quadra 261 do setor fiscal 172 da planta genérica de valores e o espaço livre), segmento 8-7 (divisa entre as quadras 226 e 261 e a quadra 267 do setor fiscal 172 da planta genérica de valores pelo Córrego do Cupecê), segmento 7-6 (divisa entre a quadra 226 do setor fiscal 172 e a quadra 154 do setor fiscal 091 da planta genérica de valores pelo Córrego do Cupecê até a Estrada Antiga do Mar), Rua Álvares Fagundes, divisa entre as Subprefeituras Jabaquara e Cidade Ademar, Rua Frederico Albuquerque, Rua Virgilio de Lemos, Rua DRua Rui de Azevedo Sodré, Avenida Santa Catarina, Rua Benigno Carrera, Avenida Rodrigues Montemor, Rua David Jorge Curi, Travessa Tatuí, Rua Carlos Augusto da Costa, Rua Capitão Brasílio Carneiro, Rua Cidade de Santos, Avenida Muzambinho, Rua Simão Rodrigues, Rua Hugo Vitor Silva, Rua Felipe D. Oliveira, Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, Rua Sem Nome, Rua Doutor René Fernandes, Rodovia dos Imigrantes, Rua Dr. José Bento Ferreira, Avenida Miguel Stefano, Avenida Fujaro, Avenida do Cursino, até o ponto inicial.

MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 06 – OESTE:

Começa na confluência da divisa do Município de São Paulo com a Rua Pedro Maineti, segue pela Rua Pedro Maineti, Rua Cineasta Alberto Cavalcanti, Rua Guavira, Avenida Escola Politécnica, Rodovia Raposo Tavares, Avenida Albert Bartolomé, Rua Bartolomé Cartucho, Viela sem denominação, Rua João Geraldo dos Santos, Rua Benvenuto Cellini, Rua Edvard Carmilo, Rua Ezequiel de Paula Ramos Junior, Avenida Pirajussara, Rua Carlos de Mesquita, Rua Alfredo Mendes da Silva, divisa do Município de São Paulo com o Município de Taboão da Serra, divisa do Município de São Paulo com o Município de Cotia, divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco até o ponto inicial.

Nota: * Constante no Mapa nº 04 do PDE Pág: 6 de 6

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente